

**MINUTA DE REQUERIMENTO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
(EDIFICAÇÃO ISOLADA)**

**EXMO SENHOR
DIRETOR REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO
ALGARVE
APARTADO 282
BRACIAIS - PATAÇÃO
8001-904 FARO**

(Nome) ----- com a idade de ----- anos, estado civil -----, com o bilhete de identidade ou cartão cidadão n.º ----- e contribuinte fiscal n.º -----, concelho ou bairro fiscal ----- código do domicílio fiscal n.º -----, morador em (Sítio/Rua, Localidade, Código Postal) -----, Telefone n.º ----- e endereço de correio eletrónico ----- na qualidade de proprietário do prédio rústico, sito em -----, freguesia de ----- concelho de -----, inscrito na matriz predial sob o Art.º n.º ----- Secção -----, com a área total de ----- m², desejando (especificar o objeto da pretensão - construir/legalizar/alterar/ampliar) edificação para ----- com a área de ----- m², vem solicitar a V. Exa que lhe seja emitida declaração de viabilidade económica da exploração agrícola de acordo com o estipulado na alínea ----) do n.º----- do Art.º ----- do Regulamento do PDM de -----.

Pede Deferimento

Data / Assinatura

1. Documentos necessários

- ✓ Requerimento;
- ✓ Fotocópia do bilhete de identidade ou cartão do cidadão e cartão de contribuinte;
- ✓ Extrato da carta militar na escala 1/25000, com localização dos prédios corretamente assinalados;
- ✓ Extrato da planta cadastral nas escalas 1/2000 ou 1/5000, com a implantação dos prédios;
- ✓ Fotocópia dos documentos de posse das propriedades ou das cadernetas prediais rústicas atualizadas;
- ✓ Certidão de teor, atualizada, da conservatória do registo predial com as descrições e todas as inscrições em vigor;

**MINUTA DE REQUERIMENTO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
(EDIFICAÇÃO ISOLADA)**

- ✓ Estudo de viabilidade económica da exploração agrícola (2 exemplares)
- ✓ Pagamento da taxa conforme estipulado pelo Despacho n.º 4186/2015, de 27 de abril, **(74,11 €)**
- ✓ O pagamento poderá ser efetuado dos seguintes modos:
 1. Pagamento direto na Tesouraria desta DRAP;
 2. Por Cheque endossado ao IGCP-EPE (Instituto de Gestão e do Crédito Público);
 3. Por transferência bancária para o NIB 0781 0112 0000 0007 787 87, com envio da cópia do respetivo comprovativo de transferência junto ao processo.

2. Elemento técnicos a incluir no estudo de viabilidade económica da exploração agrícola:

- a) Caracterização da exploração agrícola, com a identificação dos prédios rústicos que a constituem com a respetiva área e valores patrimoniais
- b) Caracterização dos melhoramentos fundiários, construções, plantações e sua valorização
- c) Culturas permanentes
- d) Máquinas e equipamentos, com os respetivos valores atuais e de substituição;
- e) Efetivo pecuário
- f) Aproveitamento da exploração com respetivas produções
- g) Mão-de-obra utilizada na exploração
- h) Encargos e receitas
- i) Cálculo do rendimento do trabalho
- j) Cálculo do rendimento do trabalho /UHT